



## **CMIC – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CARAPICUÍBA**

### **RESOLUÇÃO Nº 02/2020 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020**

#### **Tornar pública a composição da Mesa Diretora para o biênio 2020/2021.**

O Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba - CMIC, instituído pela Lei Municipal Nº 2.535 de 09 de Dezembro de 2004 e regulamentado pela Resolução 01/2010 de 30 de setembro de 2010 – Regimento Interno do CMIC:

**CONSIDERANDO** o Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba – CMIC, órgão superior de caráter permanente, deliberativo, paritário e de interlocução entre Idosos, Poder Público e Sociedade Civil;

**CONSIDERANDO** o Capítulo IV – **Das Eleições** - da Resolução Nº 01 de 30 de Setembro de 2010 – Regimento Interno do CMIC;

**CONSIDERANDO** a Reunião no dia 11 de outubro de 2019 da Comissão do VIII Fórum de Eleição (Resolução 03/2019 de 27 de setembro de 2019);

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do CMIC no dia 29 de Janeiro de 2020;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba – CMIC conforme segue:

Presidente: Neuza Lucas da Silva;

Vice-Presidente: Henrique Esdra Silva

1ª Secretária – Tânia Maria Bravo

2ª Secretária – Luciene Luiz do Nascimento

Tesoureiro - Alvimar Pacheco Junior

**Art 2º** - O mandato da Mesa Diretora compreenderá o período de 30 de Janeiro de 2020 a 30 de Janeiro de 2021.

**Art. 3º** -. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuibas.gov.br](http://www.carapicuibas.gov.br) conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Neusa Lucas da Silva  
Presidente CMIC – Gestão 2020/2021